



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

1. DA APRESENTAÇÃO E DO OBJETIVO

1.1. O Prêmio Habitats PR de Inovação é uma iniciativa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (SEBRAE-PR) que tem como objetivos:

1.1.1. Incentivar e reconhecer os esforços bem-sucedidos de organizações que se dedicam a fomentar a inovação através da gestão de seus habitats de inovação;

1.1.2. Estabelecer um processo de autodiagnóstico capaz de permitir a melhoria do desempenho desses participantes;

1.1.3 Estabelecer uma base de conhecimento dos níveis de maturidade de gestão e geração de resultados dos participantes da premiação;

1.1.4. Dar visibilidade aos Habitats de Inovação do Estado do Paraná.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O Prêmio destina-se aos Habitats de Inovação já constituídos e em operação no Estado do Paraná e que se enquadrem em uma das seguintes categorias: Pré-Incubadora, Incubadora, Aceleradora, Parque Tecnológico, Centro de Inovação, Espaço Maker e Coworking de Inovação.

2.2. Para fins de referência aos candidatos, os tipos de Habitats de Inovação são definidos na sequência:

2.2.1. **Pré-Incubadoras:** Normalmente estão vinculadas às Instituições de Ensino Superior, conectadas a um programa interno de desenvolvimento da cultura empreendedora inovadora. Elas ajudam a irrigar todo o processo de geração de startups, encaminhando-as para uma incubadora, aceleradora ou direto para o mercado, além de identificar e potencializar pessoas com perfil empreendedor. São ambientes que oferecem suporte a empreendedores para transformar suas ideias de negócios em empresas formalizadas juridicamente por meio de ferramentas, serviços de consultoria técnica e mercadológica, mentorias, assessorias, cursos e apoio institucional, além de networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento.

2.2.2. **Incubadoras:** Organizações ou estruturas que objetivam estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação. O que as diferencia das pré-incubadoras é a maturidade ou o estágio de negócio em que o empreendedor ou o negócio se encontram, sendo aqui já existente um modelo de negócios ou plano de negócios razoavelmente consistente (ensaiado na pré-incubação), que será exaustivamente testado e melhorado. O que as diferencia das aceleradoras é que elas procuram estimular maiores interações com o mercado, potencializando as crises e oportunidades, ao passo que na incubadora há certa proteção em relação ao mercado. Elas oferecem suporte técnico, gerencial e formação complementar ao empreendedor e facilitam o processo de inovação e acesso a novas tecnologias nos pequenos negócios.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

2.2.3. **Aceleradoras:** Programas públicos ou privados de alto impacto, com prazo fixo de realização, nos quais se incluem orientação e formação que possibilitem às startups realizarem pitches para captação de investimento e proporcionarem a escalabilidade da empresa. Geralmente oferecem residência, investimento e mentoria às empresas aceleradas.

2.2.4. **Parques Tecnológicos:** Complexos planejados de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotores da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTI, com ou sem vínculo entre si. Nesses empreendimentos se concentram todos os elementos de um ecossistema de inovação, os quais criam um ambiente favorável à inovação tecnológica. Um parque tecnológico estimula a interação entre as empresas e oferece a oportunidade para elas transformarem pesquisa em produto/serviço, aproximando as ICTI do setor produtivo. Os parques geralmente oferecem serviços especializados para apoiar a competitividade e a inovação das empresas residentes neste ambiente. São organizações geridas por profissionais especializados, cujo objetivo fundamental é incrementar a riqueza de sua comunidade promovendo a cultura da inovação e da competitividade das empresas e instituições geradoras de conhecimento instaladas no parque ou associadas a ele. Um parque tecnológico estimula e gerencia o fluxo de conhecimento e tecnologia entre universidades, instituições de P&D, empresas e mercados, promove a criação e o crescimento de empresas inovadoras mediante mecanismos de incubação e de spin-off, além de proporcionar outros serviços de valor agregado, assim como instalações de alta qualidade. Os parques devem ser desenvolvidos em consonância com as condicionantes.

2.2.5. **Centros de Inovação:** Têm conceito ligado ao desenvolvimento do território e podem incorporar extensas funcionalidades e configurações. Podem ser físicos ou virtuais, privados ou públicos, e geralmente são ligados a uma vocação ou se dedicam a algum (ou alguns) segmento(s) de negócio. Os centros têm como missão estimular a cultura de inovação e do empreendedorismo nas organizações da sua região, por meio da conexão de startups e empreendedores com empresas consolidadas e outros atores importantes; criação de alianças entre empresas, empreendedores, investidores, universidades e demais organizações de pesquisa e desenvolvimento e prática de encontros que gerem redes de relacionamento e discussões pertinentes aos interesses de iniciativas privadas, universidades e demais atores. Os centros podem oferecer serviços e/ou nele podem coexistir diversos tipos de ambientes, como link labs, NIT, ICTI, makerspaces, coworkings, incubadoras, aceleradoras e outros. Destaca-se que a principal diferença dos centros de inovação para outros espaços que com eles se confundem é a promoção da inovação por meio dos negócios, ou seja, a questão comercial é mais forte do que noutros ambientes. Eles organizam ações para atrair investidores de qualquer país ou região (públicos ou privados), na busca de fontes de financiamento, ou eles mesmos financiam total ou parcialmente os novos negócios, o que gera credibilidade e confiança para a competitividade de suas empresas.

2.2.6. **Espaços Makers:** Locais públicos ou privados que apoiam e favorecem os conceitos da fabricação digital e do “faça você mesmo”, possibilitando que empreendedores façam seus próprios produtos ou protótipos, dando acesso a equipamentos, sistemas e serviços diferenciados. São locais



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

abertos, onde as pessoas se encontram para trabalhar em projetos reais e pessoalmente significativos, com o auxílio de “gurus” e especialistas e a utilização de ferramentas, tanto tecnológicas quanto tradicionais.

2.2.7. Coworkings de Inovação: Espaços públicos ou privados compartilhados que, em geral, apresentam secretaria conjunta, escritórios, salas de reunião, infraestrutura lógica e física, além de espaços de alimentação e de reuniões alternativas que inspiram criatividade e produtividade. De maneira geral, ajudam a diminuir os custos iniciais das startups, além de apresentar uma proposta de congregar pessoas de várias áreas, gerando network importante para o início de qualquer empreendimento. Podem ser microclusters, que fortalecem o compartilhamento de conhecimento entre os membros alocados em perspectiva de rede, construindo relações de confiança, em um ambiente onde startups, microempresas e freelancers coexistem, tornando-se um ambiente de colaboração e, em alguns casos, de cooperação. Os coworkings de inovação são seletivos nas admissões e, em alguns casos, têm estrutura de treinamento e consultorias do tipo ad-hoc e entre os próprios coworkers.

3. DA ELEGIBILIDADE

3.1. A participação do Habitat de Inovação está condicionada aos seguintes requisitos:

3.1.1. Possuir algum histórico de parceria ou apoio recebido do SEBRAE-PR, tais como participação no Programa Habitats PR de Inovação, editais de fomento, convênio, capacitações, consultorias, dentre outros.

3.1.2. Estar formalmente constituído, seja através de personalidade jurídica específica (com CNPJ próprio) ou através de instrumento jurídico que vincule o Habitat de Inovação à sua mantenedora (Portaria, Decreto, Resolução, Regimento Interno ou documento similar).

4. DAS CATEGORIAS

4.1. Os candidatos poderão concorrer nas seguintes categorias:

4.1.1. Pré-Incubadora;

4.1.2. Incubadora;

4.1.3. Aceleradora;

4.1.4. Parque Tecnológico;

4.1.5. Centro de Inovação;

4.1.6. Espaço Maker;

4.1.7. Coworking de Inovação.

4.2. Uma mesma instituição poderá concorrer em mais de uma categoria, desde que possua tipos de Habitats de Inovação notadamente diferentes e que efetivamente operem de forma



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

independente, com processos seletivos, modelos de contrato e formas de apoio distintas e devidamente comprovadas no ato da inscrição.

4.3. Para concorrer em mais de uma categoria, o candidato necessariamente deverá apresentar instrumentos jurídicos que comprovem que os tipos de Habitat de Inovação efetivamente existem naquela instituição (ex: regulamentos, regimentos internos ou editais de seleção distintos, etc.) e **TODOS os demais documentos, evidências e relatos apresentados devem ser completamente distintos para os Habitats de Inovação de cada categoria. A apresentação de documentos e/ou evidências repetidas nas categorias poderá implicar na exclusão do candidato do Prêmio como um todo.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 do dia 30/09/2023, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário online disponível no seguinte link:

<http://bit.ly/PremioHabitats2023>

5.2. O conteúdo solicitado no formulário de inscrição online encontra-se no anexo 2 deste Regulamento e deve ser consultado previamente por todos os candidatos, a fim de que os documentos e evidências solicitadas sejam providenciados previamente, assim como recomenda-se que os textos sejam elaborados antes do preenchimento do formulário de inscrição online, aumentando assim a coesão entre os textos, documentos e evidências submetidas no ato da inscrição.

5.3. A apresentação das evidências solicitadas no formulário é item obrigatório para participação no Prêmio e a qualidade e/ou quantidade de evidências apresentadas em cada tópico serão quesitos a serem analisados e pontuados.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. Tanto a avaliação como a premiação ocorrerão por categorias e em dois tipos de prêmios: Destaque Regional e Destaque Estadual.

6.2. Na premiação de Destaque Regional, a avaliação ocorrerá entre os Habitats de Inovação da mesma categoria que estejam sediados em Municípios pertencentes a uma mesma Regional do SEBRAE-PR, a saber: Regional Centro, Regional Curitiba, Regional Leste, Regional Noroeste, Regional Norte, Regional Oeste e Regional Sul.

6.2.1. No ato da inscrição, ao informar o município onde o Habitat de Inovação está sediado, o SEBRAE-PR fará posteriormente sua vinculação automática à respectiva Regional, baseado na divisão interna já existente.

6.2.2. Na premiação de Destaque Regional, as avaliações de cada Habitat de Inovação serão feitas a partir da análise de quatro fatores: Desempenho, Suporte aos Empreendimentos, Efetividade e Integração.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

6.2.3. O Desempenho avalia a quantidade de empreendimentos ou projetos apoiados atualmente.

6.2.4. O fator Suporte aos Empreendimentos avalia como aquele Habitat de Inovação contribui, através de infraestrutura física e tecnológica adequadas, metodologias e ações concretas para que seus projetos ou empreendimentos apoiados se desenvolvam de forma consistente, dentro do que se espera para aquela categoria de Habitat de Inovação. Envolve, além de espaço físico (quando existente), a realização de palestras, lives, cursos, mentorias, consultorias, acompanhamentos, conexões e qualquer outro tipo de apoio para elevar a maturidade dos projetos ou empreendimentos ligados ao Habitat de Inovação, sejam elas ações executadas pela própria equipe de gestão ou parceiros.

6.2.5. O fator Efetividade avalia a capacidade de fazer o que tem que ser feito, atingindo os objetivos traçados e utilizando os recursos da melhor forma possível.

6.2.6. O fator Integração avalia como os Habitats de Inovação interagem com outros atores e trabalham em conjunto em prol do ecossistema de inovação.

6.2.7. O anexo 1 deste Regulamento apresenta os aspectos de cada fator a serem avaliados por categoria, tanto na premiação de Destaque Regional quanto na premiação de Destaque Estadual.

6.2.8. Com relação aos quantitativos anuais a serem apresentados pelos candidatos, poderão ser considerados os resultados dos anos de 2022 ou 2023 (o que for mais vantajoso para o Habitat de Inovação), que deverão ser posteriormente comprovados.

6.2.9. Como referência de quantitativo e horizonte de tempo para esta edição do Prêmio, serão consideradas como evidências válidas “nos últimos 12 meses” todas aquelas datadas a partir de 01/07/2022.

6.2.10. Todos os candidatos inscritos serão avaliados por pelo menos dois avaliadores, onde cada um fará as análises das evidências e informações apresentadas por cada candidato e, com base nos critérios da metodologia de avaliação, atribuirá suas notas (1, 3 ou 5) para cada fator (Desempenho, Suporte aos Empreendimentos, Efetividade e Integração), podendo, inclusive, atribuir notas intermediárias (2 ou 4), se entender que essas seriam notas mais condizentes para avaliar o que foi analisado.

6.2.11. A critério do Comitê Gestor do Prêmio ou dos avaliadores, os participantes da premiação poderão ser convocados para videoconferências para validação das informações e evidências apresentadas e o não comparecimento a esta convocação resultará na eliminação do candidato.

6.2.12. A nota final do candidato será o resultado da média aritmética simples entre as notas dos avaliadores e apresentada com uma casa decimal (por exemplo, nota final 16,2), sendo que a maior nota possível na premiação de Destaque Regional é 20,0 (trinta).

6.2.13. Será considerado como vencedor da premiação de Destaque Regional aquele Habitat de Inovação que obtiver a maior nota final dentro da sua respectiva categoria, podendo haver, portanto, até 7 (sete) vencedores dentro de uma mesma regional, sendo um de cada categoria: Pré-



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Incubadora, Incubadora, Aceleradora, Parque Tecnológico, Centro de Inovação, Espaço Maker e Coworking de Inovação.

6.2.14. Em caso de empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º) Número de projetos ou empreendimentos apoiados atualmente, com base nas evidências apresentadas;

2º) Maior nota final (média aritmética simples entre as notas dos avaliadores) no fator Efetividade;

3º) Maior nota final (média aritmética simples entre as notas dos avaliadores) no fator Integração;

4º) Maior nota final (média aritmética simples entre as notas dos avaliadores) no fator Suporte aos Empreendimentos.

6.3. Na premiação de Destaque Estadual, a avaliação ocorrerá entre os Habitats de Inovação vencedores em suas respectivas categorias na Etapa Regional, reunindo, portanto, até 7 (sete) participantes por categoria, sendo um de cada regional.

6.3.1. Para o Prêmio de Destaque Estadual, os vencedores de cada regional carregam a sua nota final na etapa anterior (Destaque Regional), que será somada ao resultado da avaliação de outros dois novos fatores: Estímulo à Inovação e Boa Prática.

6.3.2. O fator Estímulo à Inovação avalia o quanto aquele Habitat de Inovação contribui, através de ações concretas, para fortalecer a cultura do empreendedorismo inovador em seu ecossistema de inovação. Envolve a realização de palestras, lives, cursos, eventos, programas de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.), dentre outras ações de visam estimular a comunidade a empreender através da inovação.

6.3.3. O fator Boa Prática avalia uma ação específica de estímulo à inovação, escolhida pelo próprio candidato e apresentada de forma destacada no formulário de inscrição, pontuando o quanto aquela ação (boa prática) foi capaz de gerar impacto positivo significativo para fomentar a cultura de empreendedorismo e inovação no território.

6.3.4. O anexo 1 deste Regulamento apresenta os aspectos de cada fator a serem avaliados por categoria, tanto na premiação de Destaque Regional quanto na premiação de Destaque Estadual.

6.3.5. Com relação aos quantitativos anuais a serem apresentados pelos candidatos, poderão ser considerados os resultados dos anos de 2022 ou 2023 (o que for mais vantajoso para o Habitat de Inovação), que deverão ser posteriormente comprovados.

6.3.6. Como referência de quantitativo e horizonte de tempo para esta edição do Prêmio, serão consideradas como evidências válidas “nos últimos 12 meses” todas aquelas datadas a partir de 01/07/2022.

6.3.7. Todos os participantes da premiação de Destaque Estadual serão avaliados por pelo menos dois avaliadores, onde cada um fará as análises das evidências e informações apresentadas por cada candidato e, com base nos critérios da metodologia de avaliação, atribuirá suas notas (1, 3 ou 5) para cada fator (Estímulo à Inovação e Boa Prática), podendo, inclusive, atribuir notas



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

intermediárias (2 ou 4), se entender que essas seriam notas mais condizentes para avaliar o que foi analisado.

6.3.8. A nota final geral do participante será o resultado da média aritmética simples entre as notas dos dois avaliadores e apresentada com uma casa decimal, somada à nota obtida na premiação de Destaque da Regional (por exemplo, nota final geral 26,3), sendo que a maior nota possível na premiação de Destaque Estadual é 30,0 (trinta), considerando a somatória de todos os fatores de avaliação, tanto da premiação de Destaque Regional quanto os específicos da premiação de Destaque Estadual.

6.3.9. Será considerado como vencedor da premiação de Destaque Estadual aquele Habitat de Inovação que obtiver a maior nota final geral dentro da sua respectiva categoria, podendo haver, portanto, até 7 (sete) vencedores estaduais, sendo um de cada categoria: Pré-Incubadora, Incubadora, Aceleradora, Parque Tecnológico, Centro de Inovação, Espaço Maker e Coworking de inovação.

6.3.10. Em caso de empate na nota final geral, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Número de projetos ou empreendimentos apoiados atualmente, com base nas evidências apresentadas;
- 2º) Maior nota final (média aritmética simples entre as notas dos avaliadores) no fator Boa Prática;
- 3º) Maior nota final (média aritmética simples entre as notas dos avaliadores) no fator Estímulo à Inovação;
- 4º) Maior nota final (média aritmética simples entre as notas dos avaliadores) no fator Efetividade;
- 5º) Maior nota final (média aritmética simples entre as notas dos avaliadores) no fator Integração.
- 6º) Maior nota final (média aritmética simples entre as notas dos avaliadores) no fator Suporte aos Empreendimentos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os prêmios para os Habitats de Inovação vencedores na premiação de Destaque Regional consistem em:

- 7.1.1. Troféu Destaque Regional do Ano, com alusão à categoria e regional associadas;
- 7.1.2. Matéria sobre o Habitat de Inovação, com entrevista com os gestores;
- 7.1.3. Divulgação estadual em mídias digitais e impressas.

7.2. Os prêmios para os Habitats de Inovação vencedores na premiação de Destaque Estadual consistem em:

- 7.2.1. Placa de reconhecimento como Destaque Estadual do Ano, com alusão à categoria associada;
- 7.2.2. Matéria sobre o Habitat de Inovação, com entrevista com os gestores;



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

7.2.3. Divulgação estadual em mídias digitais e impressas.

7.3. A critério do SEBRAE-PR, outros prêmios poderão ser concedidos posteriormente aos vencedores, tanto no âmbito Regional quanto Estadual.

7.4. Todos os Habitats de Inovação que concluírem sua inscrição no Prêmio farão parte do “Caderno de Resultados do Prêmio Habitats PR de Inovação – Edição 2023”, a ser disponibilizado para os principais atores do Ecossistema Paranaense de Inovação, que conterà uma breve apresentação de todos os Habitats de Inovação, sem mencionar números, notas, posição no ranking ou qualquer outra informação de caráter sigiloso, e menção aos vencedores de cada categoria. Para tanto, no momento oportuno todos os candidatos deverão manifestar o seu ‘de acordo’ em relação texto a ser publicado.

7.5. Ao submeter sua candidatura ao “Prêmio Habitats PR de Inovação – Edição 2023”, participante autoriza automaticamente a divulgação de informações não sigilosas por parte por organizadores do prêmio.

7.6. A cerimônia de entrega dos prêmios será organizada pelo SEBRAE-PR, em data e formato a serem definidos e comunicados posteriormente.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação dos vencedores de cada etapa será feita nos veículos de comunicação e em mídia online do SEBRAE-PR.

8.2. Após a divulgação dos resultados, será facultado aos Habitats de Inovação vencedores a divulgação dessa condição, desde que citada a edição do Prêmio Habitats PR de Inovação na qual obtiveram reconhecimento.

8.3. O SEBRAE-PR terá o direito de divulgar os nomes dos vencedores, além de exibir os respectivos casos em bancos de boas práticas, universidades, seminários, outros eventos e em todas as mídias disponíveis, por tempo indeterminado e sem qualquer ônus, dispensando-se a necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional dos vencedores.

9. DO CÓDIGO DE CONDUTA DO PRÊMIO

9.1. Os nomes dos Habitats de Inovação inscritos, suas respostas, documentos e evidências repassadas em todo o processo de premiação, bem como dados sobre sua faixa de pontuação, são considerados sigilosos e, portanto, tratados de forma confidencial. As informações abertas e confidenciais estarão disponíveis somente para os diretamente envolvidos no processo de avaliação e as informações que possam ser divulgadas externamente serão feitas em caráter estatístico e sem exposição de nenhum candidato, com exceção das informações de descrição do Habitat de Inovação que estarão no “Caderno de Resultados do Prêmio Habitats PR de Inovação – Edição 2023”.

9.2. As pessoas que integram o processo de avaliação do Prêmio, permanente ou temporariamente, com qualquer tipo de vínculo, comprometem-se a conduzir suas atribuições e responsabilidades



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

com elevados padrões profissionais, considerando ética, honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade, disciplina e sigilo, o que contribui para o aumento do prestígio e da credibilidade do Prêmio perante todas as partes interessadas.

9.3. Os avaliadores obrigam-se a tomar precauções, visando manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo de avaliação. É vedado aos avaliadores o uso de informações dos Habitats de Inovação avaliados, bem como a reprodução ou divulgação das informações evidenciadas em qualquer etapa ou em qualquer outro documento utilizado no processo de avaliação ou de julgamento dos candidatos.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. Esta edição do Prêmio Habitats PR de Inovação possui o seguinte cronograma previsto:

ETAPA/ATIVIDADE	PRAZO LIMITE
Inscrição dos candidatos	Até 23h59 do dia 30/09/2023
Avaliação dos candidatos	De 01 a 31/10/2023
Divulgação dos vencedores	Até 30/11/2023

10.2. Alterações neste cronograma podem ocorrer e, caso ocorram, serão devidamente comunicadas aos candidatos e demais partes envolvidas através dos canais oficiais do SEBRAE-PR, bem como a data oficial de divulgação dos vencedores.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição implica a aceitação, pelo CANDIDATO, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições contidas neste Regulamento, cujo descumprimento acarretará a sua imediata desclassificação.

11.2. Esta edição do Prêmio Habitats PR de Inovação será coordenada pelo SEBRAE-PR, através do Comitê Gestor do Prêmio, a quem caberá analisar e apresentar os casos omissos e, em votação aberta e democrática, tomar as decisões, que serão soberanas e irrecorríveis.

11.3. Quaisquer informações incompletas ou inverídicas prestadas pelo candidato acarretarão a sua desclassificação quanto à participação no Prêmio, bem como poderá estar sujeito às sanções previstas em lei.

11.4. A postagem de arquivos em drives na nuvem deverá ser feita até a data limite de inscrição prevista no item 10 (Cronograma) deste Regulamento. Arquivos postados após esse prazo limite serão desconsiderados e poderão, inclusive, resultar na eliminação do candidato.

11.5. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua divulgação.

12. DOS ANEXOS



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Anexo 1: Aspectos de cada fator a serem avaliados por categoria.

Anexo 2: Espelho do formulário de inscrição online.

Curitiba, 24 de Junho de 2023.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Anexo 1

Aspectos de cada fator a serem avaliados por categoria

CATEGORIA: PRÉ-INCUBAÇÃO	
Avaliação do Fator DESEMPENHO:	
Nota 1	A pré-incubadora apoia, comprovadamente, até 5 (cinco) projetos ou empreendimentos atualmente.
Nota 3	A pré-incubadora apoia, comprovadamente, de 6 (seis) a 11 (onze) projetos ou empreendimentos atualmente.
Nota 5	A pré-incubadora apoia, comprovadamente, 12 (doze) ou mais projetos ou empreendimentos atualmente.
Avaliação do Fator SUPORTE AOS EMPREENDIMENTOS:	
Nota 1	A pré-incubadora oferece como suporte para o desenvolvimento dos seus empreendimentos ou projetos apoiados praticamente apenas a disponibilização do seu espaço físico.
Nota 3	A pré-incubadora conta com infraestrutura física e tecnológica atualizadas, com propostas mais modernas e compatíveis com o que se observa hoje em outros Habitats de Inovação da mesma categoria. Além disso, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos ou projetos apoiados pelo Habitat de Inovação é feito predominantemente através de aporte de conhecimento via cursos, treinamentos, consultorias e mentorias.
Nota 5	Além da infraestrutura física e tecnológica adequadas e do aporte de conhecimento via cursos, treinamentos, consultorias e mentorias, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos ou projetos apoiados pela pré-incubadora também envolve a promoção de conexões com potenciais clientes, parceiros, investidores, além do acompanhamento da evolução desses empreendimentos ou projetos.
Avaliação do Fator EFETIVIDADE:	
Nota 1	A pré-incubadora não possui serviços estruturados e gera, em média, até 2 (dois) empreendimentos por ano, para continuarem o desenvolvimento em uma incubadora de empresas, por exemplo.
Nota 3	A pré-incubadora possui alguns serviços estruturados, porém pontuais, e gera, em média, entre 3 (três) e 5 (cinco) empreendimentos, por ano, para continuarem o desenvolvimento em uma incubadora de empresas, por exemplo.
Nota 5	A pré-incubadora possui serviços estruturados e de valor agregado e gera, em média, 6 (seis) ou mais empreendimentos, por ano, para continuarem o desenvolvimento em uma incubadora de empresas, por exemplo.
Avaliação do Fator INTEGRAÇÃO:	



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Nota 1	A pré-incubadora atua de maneira isolada, interagindo apenas com sua própria mantenedora.
Nota 3	A pré-incubadora interage com incubadoras de outras instituições do ecossistema.
Nota 5	A pré-incubadora interage sistematicamente com diferentes ambientes (coworking de inovação, incubadoras, aceleradoras), programas de apoio ao empreendedorismo (Inovativa Brasil, Sinapse) e atores (ICTI, investidores, etc.) do ecossistema.
Avaliação do Fator ESTÍMULO À INOVAÇÃO (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	
Nota 1	O pré-incubadora comprovou a realização de até 5 (cinco) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, sendo maior parte delas palestras ou lives e/ou com pouco alcance e impacto no ecossistema.
Nota 3	O pré-incubadora comprovou a realização de 6 (seis) a 9 (nove) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos um programa de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Nota 5	O pré-incubadora comprovou a realização de 10 (dez) ou mais ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos dois programas de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Avaliação do Fator BOA PRÁTICA (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	
Nota 1	A ação (boa prática) apresentada, apesar de importante, foi considerada de impacto mediano para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, diante do potencial ali existente.
Nota 3	A ação (boa prática) apresentada foi considerada de alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território. Contudo, foi conduzida praticamente de forma isolada pelo Habitat de Inovação e sua mantenedora.
Nota 5	A ação (boa prática) apresentada foi considerada alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, inclusive com a geração de novas ideias de negócios inovadores e/ou outros resultados concretos. Além disso, foi conduzida com a participação efetiva de vários parceiros do ecossistema local de inovação.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

CATEGORIA: INCUBADORA	
Avaliação do Fator DESEMPENHO:	
Nota 1	A incubadora apoia, comprovadamente, até 5 (cinco) projetos ou empreendimentos atualmente.
Nota 3	A incubadora apoia, comprovadamente, de 6 (seis) a 11 (onze) projetos ou empreendimentos atualmente.
Nota 5	A incubadora apoia, comprovadamente, 12 (doze) ou mais projetos ou empreendimentos atualmente.
Avaliação do Fator SUPORTE AOS EMPREENDIMENTOS:	
Nota 1	A incubadora oferece como suporte para o desenvolvimento dos seus empreendimentos apoiados praticamente apenas a disponibilização do seu espaço físico.
Nota 3	A incubadora conta com infraestrutura física e tecnológica atualizadas, com propostas mais modernas e compatíveis com o que se observa hoje em outros Habitats de Inovação da mesma categoria. Além disso, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos apoiados pelo Habitat de Inovação é feito predominantemente através de aporte de conhecimento via cursos, treinamentos, consultorias e mentorias.
Nota 5	Além da infraestrutura física e tecnológica adequadas e do aporte de conhecimento via cursos, treinamentos, consultorias e mentorias, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos apoiados pela incubadora também envolve a promoção de conexões com potenciais clientes, parceiros, investidores, além do acompanhamento da evolução desses empreendimentos.
Avaliação do Fator EFETIVIDADE:	
Nota 1	A incubadora não possui um sistema de gestão estruturado e gradua, em média, até 2 (dois) empreendimentos inovadores por ano.
Nota 3	A incubadora está implantando o Modelo CERNE e gradua, em média, entre 3 (três) e 5 (cinco) empreendimentos inovadores, por ano.
Nota 5	A incubadora é certificada CERNE e gradua, em média, 6 (seis) ou mais empreendimentos inovadores, por ano.
Avaliação do Fator INTEGRAÇÃO:	
Nota 1	A incubadora atua de maneira isolada, interagindo apenas com sua própria mantenedora.
Nota 3	A incubadora interage pontualmente com pré-incubadoras, ou aceleradoras, ou programas de empreendedorismo e outros atores do ecossistema.
Nota 5	A incubadora interage sistematicamente com diferentes ambientes (coworking de inovação, pré-incubadoras, aceleradoras), programas de apoio ao empreendedorismo (InovAtiva Brasil, Sinapse) e atores (ICTI, investidores, etc.) do ecossistema.
Avaliação do Fator ESTÍMULO À INOVAÇÃO (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Nota 1	A incubadora comprovou a realização de até 5 (cinco) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, sendo maior parte delas palestras ou lives e/ou com pouco alcance e impacto no ecossistema.
Nota 3	A incubadora comprovou a realização de 6 (seis) a 9 (nove) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos um programa de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Nota 5	A incubadora comprovou a realização de 10 (dez) ou mais ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos dois programas de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Avaliação do Fator BOA PRÁTICA (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	
Nota 1	A ação (boa prática) apresentada, apesar de importante, foi considerada de impacto mediano para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, diante do potencial ali existente.
Nota 3	A ação (boa prática) apresentada foi considerada de alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território. Contudo, foi conduzida praticamente de forma isolada pelo Habitat de Inovação e sua mantenedora.
Nota 5	A ação (boa prática) apresentada foi considerada alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, inclusive com a geração de novas ideias de negócios inovadores e/ou outros resultados concretos. Além disso, foi conduzida com a participação efetiva de vários parceiros do ecossistema local de inovação.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

CATEGORIA: ACELERADORA	
Avaliação do Fator DESEMPENHO:	
Nota 1	A aceleradora apoia, comprovadamente, até 5 (cinco) empreendimentos atualmente.
Nota 3	A aceleradora apoia, comprovadamente, de 6 (seis) a 11 (onze) empreendimentos atualmente.
Nota 5	A aceleradora apoia, comprovadamente, 12 (doze) ou mais empreendimentos atualmente.
Avaliação do Fator SUPORTE AOS EMPREENDIMENTOS:	
Nota 1	A aceleradora oferece como suporte para o desenvolvimento dos seus empreendimentos apoiados praticamente apenas a disponibilização do seu espaço físico.
Nota 3	A aceleradora conta com infraestrutura física e tecnológica atualizadas, com propostas mais modernas e compatíveis com o que se observa hoje em outros Habitats de Inovação da mesma categoria. Além disso, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos apoiados pelo Habitat de Inovação é feito predominantemente através de aporte de conhecimento via cursos, treinamentos, consultorias e mentorias.
Nota 5	Além da infraestrutura física e tecnológica adequadas e do aporte de conhecimento via cursos, treinamentos, consultorias e mentorias, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos apoiados pela aceleradora também envolve a promoção de conexões com potenciais clientes, parceiros, investidores, além do acompanhamento da evolução desses empreendimentos.
Avaliação do Fator EFETIVIDADE:	
Nota 1	A aceleradora não possui ciclos de aceleração sistematizados e investe, em média, em até 2 (duas) empresas inovadoras por ano ou a aceleradora possui ciclos sistematizados, mas não investe desde o início nas startups.
Nota 3	A aceleradora possui ciclos de aceleração definidos e investe, em média, entre 3 (três) e 5 (cinco) empresas inovadoras, por ano.
Nota 5	A aceleradora possui ciclos de aceleração definidos e investe, em média em 6 (seis) ou mais empresas inovadoras, por ano, e possui exits realizados com retorno para a aceleradora.
Avaliação do Fator INTEGRAÇÃO:	
Nota 1	A aceleradora atua de maneira isolada, focada apenas no apoio aos seus empreendimentos.
Nota 3	A aceleradora interage pontualmente com pré-incubadoras e incubadoras do ecossistema para identificação de potenciais empreendimentos para participar de seu processo de aceleração.
Nota 5	A aceleradora interage sistematicamente com diferentes ambientes (coworking de inovação, incubadoras, aceleradoras), programas de apoio ao empreendedorismo (Inovativa Brasil, Sinapse) e atores (ICTI, investidores, etc.) no ecossistema para ampliar o volume e qualidade dos empreendimentos apoiados.
Avaliação do Fator ESTÍMULO À INOVAÇÃO (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Nota 1	A aceleradora comprovou a realização de até 5 (cinco) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, sendo maior parte delas palestras ou lives e/ou com pouco alcance e impacto no ecossistema.
Nota 3	A aceleradora comprovou a realização de 6 (seis) a 9 (nove) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos um programa de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Nota 5	A aceleradora comprovou a realização de 10 (dez) ou mais ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos dois programas de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Avaliação do Fator BOA PRÁTICA (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	
Nota 1	A ação (boa prática) apresentada, apesar de importante, foi considerada de impacto mediano para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, diante do potencial ali existente.
Nota 3	A ação (boa prática) apresentada foi considerada de alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território. Contudo, foi conduzida praticamente de forma isolada pelo Habitat de Inovação e sua mantenedora.
Nota 5	A ação (boa prática) apresentada foi considerada alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, inclusive com a geração de novas ideias de negócios inovadores e/ou outros resultados concretos. Além disso, foi conduzida com a participação efetiva de vários parceiros do ecossistema local de inovação.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

CATEGORIA: PARQUE TECNOLÓGICO	
Avaliação do Fator DESEMPENHO:	
Nota 1	O parque tecnológico apoia, comprovadamente, até 5 (cinco) empreendimentos atualmente.
Nota 3	O parque tecnológico apoia, comprovadamente, de 6 (seis) a 11 (onze) empreendimentos atualmente.
Nota 5	O parque tecnológico apoia, comprovadamente, 12 (doze) ou mais empreendimentos atualmente.
Avaliação do Fator SUPORTE AOS EMPREENDIMENTOS:	
Nota 1	O parque tecnológico oferece como suporte para o desenvolvimento dos seus empreendimentos apoiados praticamente apenas a disponibilização do seu espaço físico.
Nota 3	O parque tecnológico conta com infraestrutura física e tecnológica atualizadas, com propostas mais modernas e compatíveis com o que se observa hoje em outros Habitats de Inovação da mesma categoria. Além disso, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos apoiados pelo Habitat de Inovação é feito predominantemente através de aporte de conhecimento via cursos, treinamentos, consultorias e mentorias.
Nota 5	Além da infraestrutura física e tecnológica adequadas e do aporte de conhecimento via cursos, treinamentos, consultorias e mentorias, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos apoiados pelo parque tecnológico também envolve a promoção de conexões com potenciais clientes, parceiros, investidores, além do acompanhamento da evolução desses empreendimentos.
Avaliação do Fator EFETIVIDADE:	
Nota 1	O parque tecnológico possui uma governança que não inclui atores da tripla hélice e/ou foca sua atuação apenas na disponibilização de espaços para empresas, independente de seu grau de inovação. Ainda não possui empresas instaladas.
Nota 3	O parque tecnológico possui uma governança que inclui atores da tripla hélice e apoia o desenvolvimento de empreendimentos inovadores. Pequenas empresas inovadoras estão instaladas no parque.
Nota 5	O parque tecnológico possui uma governança que inclui atores da tripla hélice, apoia o desenvolvimento de empreendimentos inovadores e possui ambientes e mecanismos para promover a pesquisa, a transferência de tecnologia, a inovação e o empreendedorismo. Algumas empresas inovadoras de referência para a região estão instaladas no parque e interagem com o ecossistema.
Avaliação do Fator INTEGRAÇÃO:	
Nota 1	O parque tecnológico está isolado da comunidade, focando apenas em questões imobiliárias e ações pontuais de inovação.
Nota 3	O parque tecnológico possui uma gestão com participação da tríplice hélice preocupada com a integração interna de seus mecanismos.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Nota 5	O parque tecnológico interage sistemicamente com os atores da tríplice hélice do ecossistema e desenvolve ações em parceria com outros atores do ecossistema para promover a pesquisa, a transferência de tecnologia, a inovação e empreendedorismo.
Avaliação do Fator ESTÍMULO À INOVAÇÃO (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	
Nota 1	O parque tecnológico comprovou a realização de até 5 (cinco) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, sendo maior parte delas palestras ou lives e/ou com pouco alcance e impacto no ecossistema.
Nota 3	O parque tecnológico comprovou a realização de 6 (seis) a 9 (nove) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos um programa de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Nota 5	O parque tecnológico comprovou a realização de 10 (dez) ou mais ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos dois programas de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Avaliação do Fator BOA PRÁTICA (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	
Nota 1	A ação (boa prática) apresentada, apesar de importante, foi considerada de impacto mediano para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, diante do potencial ali existente.
Nota 3	A ação (boa prática) apresentada foi considerada de alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território. Contudo, foi conduzida praticamente de forma isolada pelo Habitat de Inovação e sua mantenedora.
Nota 5	A ação (boa prática) apresentada foi considerada alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, inclusive com a geração de novas ideias de negócios inovadores e/ou outros resultados concretos. Além disso, foi conduzida com a participação efetiva de vários parceiros do ecossistema local de inovação.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

CATEGORIA: CENTRO DE INOVAÇÃO	
Avaliação do Fator DESEMPENHO:	
Nota 1	O centro de inovação apoia, comprovadamente, até 5 (cinco) empreendimentos atualmente.
Nota 3	O centro de inovação apoia, comprovadamente, de 6 (seis) a 11 (onze) empreendimentos atualmente.
Nota 5	O centro de inovação apoia, comprovadamente, 12 (doze) ou mais empreendimentos atualmente.
Avaliação do Fator SUPORTE AOS EMPREENDIMENTOS:	
Nota 1	O centro de inovação oferece como suporte para o desenvolvimento dos seus empreendimentos apoiados praticamente apenas a disponibilização do seu espaço físico.
Nota 3	O centro de inovação conta com infraestrutura física e tecnológica atualizadas, com propostas mais modernas e compatíveis com o que se observa hoje em outros Habitats de Inovação da mesma categoria. Além disso, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos apoiados pelo Habitat de Inovação é feito predominantemente através de aporte de conhecimento via cursos, treinamentos, consultorias e mentorias.
Nota 5	Além da infraestrutura física e tecnológica adequadas e do aporte de conhecimento via cursos, treinamentos, consultorias e mentorias, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos apoiados pelo centro de inovação também envolve a promoção de conexões com potenciais clientes, parceiros, investidores, além do acompanhamento da evolução desses empreendimentos.
Avaliação do Fator EFETIVIDADE:	
Nota 1	Os ambientes e mecanismos do centro de inovação não estão integrados e o volume de empreendimentos inovadores atendidos é inexpressivo.
Nota 3	Alguns dos ambientes e mecanismos do centro de inovação estão integrados entre si e o volume de empreendimentos inovadores atendidos é abaixo do potencial do município.
Nota 5	Todos os ambientes e mecanismos do centro de inovação estão integrados entre si e o volume de empreendimentos inovadores atendidos é expressivo.
Avaliação do Fator INTEGRAÇÃO:	
Nota 1	O centro de inovação está isolado da comunidade, focando apenas em questões imobiliárias e ações pontuais de inovação.
Nota 3	O centro de inovação possui uma gestão com participação da tríplice hélice preocupada com a integração interna de seus mecanismos.
Nota 5	O centro de inovação interage sistemicamente com os atores da tríplice hélice da região e desenvolve ações em parceria com outros atores do ecossistema para promover a pesquisa, a transferência de tecnologia, a inovação e empreendedorismo.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Avaliação do Fator ESTÍMULO À INOVAÇÃO (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	
Nota 1	O centro de inovação comprovou a realização de até 5 (cinco) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, sendo maior parte delas palestras ou lives e/ou com pouco alcance e impacto no ecossistema.
Nota 3	O centro de inovação comprovou a realização de 6 (seis) a 9 (nove) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos um programa de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Nota 5	O centro de inovação comprovou a realização de 10 (dez) ou mais ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos dois programas de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Avaliação do Fator BOA PRÁTICA (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	
Nota 1	A ação (boa prática) apresentada, apesar de importante, foi considerada de impacto mediano para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, diante do potencial ali existente.
Nota 3	A ação (boa prática) apresentada foi considerada de alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território. Contudo, foi conduzida praticamente de forma isolada pelo Habitat de Inovação e sua mantenedora.
Nota 5	A ação (boa prática) apresentada foi considerada alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, inclusive com a geração de novas ideias de negócios inovadores e/ou outros resultados concretos. Além disso, foi conduzida com a participação efetiva de vários parceiros do ecossistema local de inovação.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

CATEGORIA: ESPAÇO MAKER	
Avaliação do Fator DESEMPENHO:	
Nota 1	O espaço maker apoia, comprovadamente, até 5 (cinco) projetos ou empreendimentos atualmente.
Nota 3	O espaço maker apoia, comprovadamente, de 6 (seis) a 11 (onze) projetos ou empreendimentos atualmente.
Nota 5	O espaço maker apoia, comprovadamente, 12 (doze) ou mais projetos ou empreendimentos atualmente.
Avaliação do Fator SUPORTE AOS EMPREENDIMENTOS:	
Nota 1	O espaço maker oferece como suporte para o desenvolvimento dos seus empreendimentos ou projetos apoiados praticamente apenas a disponibilização do seu espaço físico.
Nota 3	O espaço maker conta com infraestrutura física e tecnológica atualizadas, com propostas mais modernas e compatíveis com o que se observa hoje em outros Habitats de Inovação da mesma categoria. Além disso, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos ou projetos apoiados pelo Habitat de Inovação é feito predominantemente através de aporte de conhecimento via cursos e treinamentos.
Nota 5	Além da infraestrutura física e tecnológica adequadas e do aporte de conhecimento via cursos e treinamentos, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos ou projetos apoiados pelo espaço maker também envolve a promoção de conexões entre os usuários e deles com outros atores do ecossistema.
Avaliação do Fator EFETIVIDADE:	
Nota 1	O espaço maker não é utilizado pelos empreendedores dos ambientes de inovação da região.
Nota 3	O espaço maker é utilizado eventualmente pelos empreendedores dos ambientes de inovação da região.
Nota 5	O espaço maker é utilizado sistemicamente pelos empreendedores dos ambientes de inovação da região.
Avaliação do Fator INTEGRAÇÃO:	
Nota 1	O espaço maker atua isoladamente, possibilitando que alunos e profissionais de diferentes áreas possam construir seus projetos.
Nota 3	O espaço maker participa de algumas ações em parceria com os ambientes de inovação da região.
Nota 5	O espaço maker interage sistematicamente com ambientes (coworking de inovação, incubadoras, aceleradoras), programas de apoio ao empreendedorismo (InovAtiva Brasil, Sinapse) e atores (ICTI, investidores, etc.) para promoção do empreendedorismo e da inovação.
Avaliação do Fator ESTÍMULO À INOVAÇÃO (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Nota 1	O espaço maker comprovou a realização de até 5 (cinco) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, sendo maior parte delas palestras ou lives e/ou com pouco alcance e impacto no ecossistema.
Nota 3	O espaço maker comprovou a realização de 6 (seis) a 9 (nove) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos um programa de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Nota 5	O espaço maker comprovou a realização de 10 (dez) ou mais ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos dois programas de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Avaliação do Fator BOA PRÁTICA (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	
Nota 1	A ação (boa prática) apresentada, apesar de importante, foi considerada de impacto mediano para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, diante do potencial ali existente.
Nota 3	A ação (boa prática) apresentada foi considerada de alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território. Contudo, foi conduzida praticamente de forma isolada pelo Habitat de Inovação e sua mantenedora.
Nota 5	A ação (boa prática) apresentada foi considerada alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, inclusive com a geração de novas ideias de negócios inovadores e/ou outros resultados concretos. Além disso, foi conduzida com a participação efetiva de vários parceiros do ecossistema local de inovação.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

CATEGORIA: COWORKING DE INOVAÇÃO	
Avaliação do Fator DESEMPENHO:	
Nota 1	O coworking de inovação apoia, comprovadamente, até 5 (cinco) projetos ou empreendimentos atualmente.
Nota 3	O coworking de inovação apoia, comprovadamente, de 6 (seis) a 11 (onze) projetos ou empreendimentos atualmente.
Nota 5	O coworking de inovação apoia, comprovadamente, 12 (doze) ou mais projetos ou empreendimentos atualmente.
Avaliação do Fator SUPORTE AOS EMPREENDIMENTOS:	
Nota 1	O coworking de inovação oferece como suporte para o desenvolvimento dos seus empreendimentos ou projetos apoiados praticamente apenas a disponibilização do seu espaço físico.
Nota 3	O coworking de inovação conta com infraestrutura física e tecnológica atualizadas, com propostas mais modernas e compatíveis com o que se observa hoje em outros Habitats de Inovação da mesma categoria. Além disso, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos ou projetos apoiados pelo Habitat de Inovação é feito predominantemente através de aporte de conhecimento via cursos e treinamentos.
Nota 5	Além da infraestrutura física e tecnológica adequadas e do aporte de conhecimento via cursos e treinamentos, o suporte para o desenvolvimento dos empreendimentos ou projetos apoiados pelo coworking de inovação também envolve a promoção de conexões entre os usuários e deles com outros atores do ecossistema.
Avaliação do Fator EFETIVIDADE:	
Nota 1	O coworking de inovação não possui ações que estimulem a interação entre as pessoas para a geração de ideias de negócios.
Nota 3	O coworking de inovação possui ações pontuais que estimulam a interação entre as pessoas para a geração de ideias de negócios.
Nota 5	O coworking de inovação possui ações que estimula a interação entre as pessoas para a geração de ideias de negócios e executa, sistematicamente, ações que promovem o empreendedorismo e a inovação.
Avaliação do Fator INTEGRAÇÃO:	
Nota 1	O coworking de inovação está isolado da comunidade, focando apenas questões de locação de espaço compartilhado.
Nota 3	O coworking de inovação, além da oferta de espaços compartilhados, interage pontualmente com alguns ambientes de inovação.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Nota 5	O coworking de inovação interage sistematicamente com ambientes (coworking, incubadoras, aceleradoras), programas de apoio ao empreendedorismo (Inovativa Brasil, Sinapse) e atores (ICTI, investidores, etc.) para promoção do empreendedorismo e da inovação.
Avaliação do Fator ESTÍMULO À INOVAÇÃO (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	
Nota 1	O coworking de inovação comprovou a realização de até 5 (cinco) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, sendo maior parte delas palestras ou lives e/ou com pouco alcance e impacto no ecossistema.
Nota 3	O coworking de inovação comprovou a realização de 6 (seis) a 9 (nove) ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos um programa de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Nota 5	O coworking de inovação comprovou a realização de 10 (dez) ou mais ações de estímulo à inovação nos últimos 12 meses, a maior parte delas com bom alcance e impacto no ecossistema, sendo pelo menos dois programas de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.).
Avaliação do Fator BOA PRÁTICA (considerada apenas na premiação de Destaque Estadual):	
Nota 1	A ação (boa prática) apresentada, apesar de importante, foi considerada de impacto mediano para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, diante do potencial ali existente.
Nota 3	A ação (boa prática) apresentada foi considerada de alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território. Contudo, foi conduzida praticamente de forma isolada pelo Habitat de Inovação e sua mantenedora.
Nota 5	A ação (boa prática) apresentada foi considerada alto impacto para o desenvolvimento ou fortalecimento da cultura de empreendedorismo inovador no território, inclusive com a geração de novas ideias de negócios inovadores e/ou outros resultados concretos. Além disso, foi conduzida com a participação efetiva de vários parceiros do ecossistema local de inovação.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Anexo 2

Espelho do formulário de inscrição online

TERMO DE ACEITE

() Ao submeter sua candidatura ao “Prêmio Habitats PR de Inovação – Edição 2023”, participante declara que está ciente e de acordo com todas as exigências e disposições contidas no Regulamento da referida edição e autoriza a divulgação de informações não sigilosas por parte por organizadores do prêmio. (marcação obrigatória para efetivar a candidatura ao Prêmio e preencher os demais campos)

ORIENTAÇÃO

Para o compartilhamento das evidências solicitadas em alguns campos a seguir, o candidato deverá criar um drive na nuvem com a pasta principal nomeada da seguinte forma: “NOME DO HABITAT DE INOVAÇÃO + Prêmio Habitats PR 2023” (com o compartilhamento de que qualquer pessoa com o link possa acessar). Dentro dela, deverá criar as referidas subpastas, nomeadas com o nome de cada tópico a que se referem aquelas evidências que serão postadas.

CATEGORIA SELECIONADA

Selecione apenas uma opção (caso a instituição deseje competir também outra categoria, outro formulário de inscrição deverá ser preenchido, contendo documentos, evidências e informações completamente distintas):

- () Pré-Incubadora
- () Incubadora
- () Aceleradora
- () Parque Tecnológico
- () Centro de Inovação
- () Espaço Maker
- () Coworking de Inovação.

DADOS DO CANDIDATO (TODAS AS CATEGORIAS)

Nome do Habitat de Inovação:



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Nome do Município paranaense onde está sediado o Habitat de Inovação:

Razão Social (própria ou da entidade mantenedora):

Número do CNPJ: (próprio ou da entidade mantenedora):

Documento de constituição do Habitat de Inovação ou de vínculo com a entidade mantenedora:

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam os documentos de constituição do Habitat de Inovação. Se o Habitat de Inovação possui personalidade jurídica própria, insira no drive cópia do cartão de CNPJ e do estatuto social, contrato social ou documento similar. Se o Habitat de Inovação não possuir personalidade jurídica própria, insira no drive cópia do instrumento jurídico que vincula o Habitat de Inovação à sua mantenedora (Portaria, Decreto, Resolução, Regimento Interno ou documento similar).

Nome completo do responsável pelo Habitat de Inovação:

E-mail do responsável pelo Habitat de Inovação:

Telefone celular (com DDD) do responsável pelo Habitat de Inovação:

Breve descrição de apresentação do Habitat de Inovação:

Faça uma breve descrição, de no máximo 1.500 caracteres, sobre principais características do seu Habitat de Inovação. IMPORTANTE: esse texto será utilizado também como base para apresentar seu Habitat de Inovação no "Caderno de Resultados do Prêmio Habits PR de Inovação – Edição 2023". Portanto, capriche no texto para valorizar seu Habitat de Inovação.

Endereço do website do Habitat de Inovação:

Endereço das redes sociais do Habitat de Inovação:

Logomarca Habitat de Inovação (em arquivo no formato de imagem e em alta resolução):



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Parceria com o SEBRAE-PR:

Informe que tipo de parcerias ou apoios o Habitat de Inovação já recebeu do SEBRAE-PR ao longo de sua história (ex: editais de fomento, convênios, capacitações ou consultorias realizadas, participação no Programa Habitats PR de Inovação, etc.) e em que ano elas ocorreram.

FATOR DESEMPENHO (TODAS AS CATEGORIAS)

Quantidade de projetos ou empreendimentos apoiados atualmente pelo Habitat de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Informe a quantidade de projetos ou empreendimentos comprovadamente apoiados atualmente pelo Habitat de Inovação, contando apenas aqueles que possuem algum vínculo formal firmado entre as partes.

Documentação de vínculo dos projetos ou empreendimentos apoiados atualmente pelo Habitat de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde consta a cópia dos instrumentos jurídicos vigentes firmados entre as partes (contrato, termo de participação, termo de adesão ou documento similar) para CADA projeto ou empreendimento apoiado atualmente pelo Habitat de Inovação. A quantidade de projetos ou empreendimentos atualmente apoiados é critério de pontuação e também de desempate.

FATOR SUPORTE AOS EMPREENDIMENTOS (TODAS AS CATEGORIAS):

Breve descrição da infraestrutura física e tecnológica do Habitat de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre as características da infraestrutura física e tecnológica colocadas à disposição dos projetos ou empreendimentos apoiados pelo Habitat de Inovação, tais como área total construída, tamanho e/ou capacidade dos espaços físicos privativos e/ou compartilhados, recursos tecnológicos e de comunicação à disposição dos empreendedores, etc.

Evidências da infraestrutura física e tecnológica do Habitat de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências (fotos ou vídeos) que comprovam as atuais condições da infraestrutura física e tecnológica do Habitat de Inovação descritas no tópico anterior.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Breve descrição das ações de suporte aos projetos ou empreendimentos apoiados pelo Habitat de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre como o Habitat de Inovação contribui, através de metodologias e ações concretas, para que seus projetos ou empreendimentos apoiados se desenvolvam de forma consistente, dentro do que se espera para aquela categoria de Habitat de Inovação. Envolve a realização de palestras, lives, treinamentos, workshops, cursos, mentorias, consultorias, acompanhamentos periódicos, conexões com potenciais clientes, parceiros, investidores, conexões entre usuários ou qualquer outro tipo de apoio para elevar a maturidade dos projetos ou empreendimentos ligados ao Habitat de Inovação e realizadas nos últimos 12 meses (nesta edição do Prêmio serão consideradas todas aquelas realizadas partir de 01/07/2022), incluindo aquelas executadas em parceria com outros atores do Ecosystema Local de Inovação.

Evidências das ações de suporte aos projetos ou empreendimentos apoiados pelo Habitat de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências que comprovam as ações de suporte aos projetos ou empreendimentos apoiados pelo Habitat de Inovação descritas no tópico anterior e realizadas nos últimos 12 meses. Ex: materiais de divulgação de capacitações e eventos; listas de presença ou relação de inscritos acompanhadas de fotos ou outras evidências da capacitação ou evento; cópias de registros de consultorias e mentorias; cópias de evidências de apoio para conexões com potenciais clientes, parceiros ou investidores; cópia de instrumento de acompanhamento preenchidos, matérias sobre as ações realizadas, etc. Para cada ação, crie uma subpasta no com o nome dela e salve ali as evidências relacionadas a ela.

FATOR EFETIVIDADE PARA A CATEGORIA PRÉ-INCUBAÇÃO

Breve descrição da dinâmica do programa de pré-incubação (obrigatório apenas para a categoria Pré-Incubadora):

Faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre como funciona o programa de pré-incubação, informando como os projetos são selecionados, a duração de cada ciclo, as etapas a serem cumpridas, conteúdos trabalhados, os tipos de apoio e serviços ofertados, tais como treinamentos, workshops, consultorias, mentorias, conexões, mecanismos de acompanhamento da evolução dos projetos, etc.

Evidências da dinâmica do programa de pré-incubação (obrigatório apenas para a categoria Pré-Incubadora):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências da dinâmica do programa de pré-incubação, em especial dos apoios e serviços prestados aos projetos participantes nos últimos 12 meses (nesta edição do Prêmio serão considerados todos aqueles realizados partir de 01/07/2022).

Evidências do número de projetos que concluíram o ciclo de pré-incubação (obrigatório apenas para a categoria Pré-Incubadora):



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências que comprovam a quantidade de projetos ou empreendimentos apoiados que concluíram o ciclo de pré-incubação nos anos de 2022 e 2023 (apresentar evidências de cada ano separadamente). Ex: cópia de certificados, fotos de cerimônias, matérias veiculadas que citam a quantidade ou listam os nomes de todos os projetos ou empreendimentos que concluíram o ciclo, etc. Quanto maior o número de projetos ou empreendimentos comprovadamente concluídos por ano, maior a nota.

FATOR EFETIVIDADE PARA A CATEGORIA INCUBADORA

Evidência do Modelo CERNE (obrigatório apenas para a categoria Incubadora):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde consta a evidência relacionada ao Modelo CERNE (se existente). Para as incubadoras que estão em processo de implantação e ainda não foram certificadas em nenhum nível de maturidade do Modelo, apresentar cópia do contrato ou notas fiscais de consultoria para implantação do Modelo ou certificados dos treinamentos para implantação do Modelo, emitidos pela ANPROTEC em nome dos atuais membros da equipe de gestão da incubadora. Para as incubadoras já certificadas em qualquer nível de maturidade do Modelo CERNE, apresentar a cópia do certificado com validade vigente. Certificados expirados serão tratados como “incubadora em processo de implantação do Modelo”. Caso a incubadora não adote o modelo CERNE, faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre como funciona o modelo de gestão da incubadora e ao final insira o link no Drive contendo procedimentos, manuais e/ou fluxogramas que comprovam o modelo de gestão descrito.

Evidências do número de empreendimentos graduados (obrigatório apenas para a categoria Incubadora):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências que comprovam a quantidade de empreendimentos graduados nos anos de 2022 e 2023 (apresentar evidências de cada ano separadamente). Ex: cópia de certificados, fotos de cerimônias, matérias veiculadas que citam a quantidade ou listam os nomes de todos os projetos ou empreendimentos graduados, etc. Quanto maior o número de empreendimentos comprovadamente graduados por ano, maior a nota.

FATOR EFETIVIDADE PARA A CATEGORIA ACELERADORA

Breve descrição da dinâmica do programa de aceleração (obrigatório apenas para a categoria Aceleradora):

Faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre como funciona o programa de aceleração de empresas, informando como os projetos são selecionados, a duração de cada ciclo, as etapas a serem cumpridas, regras para investimento nas empresas, conteúdos trabalhados, os tipos de apoio e serviços ofertados, tais como treinamentos, workshops, consultorias, mentorias, mecanismos de acompanhamento da evolução dos projetos, etc.

Evidências da dinâmica do programa de aceleração (obrigatório apenas para a categoria Aceleradora):



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências da dinâmica do programa de incubação de empresas descritas no tópico anterior. Ex: documentos descritivos, manuais, infográficos, etc.

Evidências do número de empresas investidas pela aceleradora (obrigatório apenas para a categoria Aceleradora):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências que comprovam a quantidade de empresas investidas pela aceleradora nos anos de 2022 e 2023 (apresentar evidências de cada ano separadamente). Ex: cópia dos contratos de investimento firmado entre as partes, etc. Quanto maior o número de empreendimentos comprovadamente investidos por ano, maior a nota. Se a aceleradora não trabalha com a possibilidade de investimento em startups, informe isso no campo abaixo.

FATOR EFETIVIDADE PARA A CATEGORIA PARQUE TECNOLÓGICO

Breve descrição das características do parque tecnológico (obrigatório apenas para a categoria Parque Tecnológico):

Faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre como funciona o parque tecnológico, informando como os empreendimentos são selecionados, os atores que compõem a sua governança, a existência de outros ambientes de inovação e mecanismos para promover a pesquisa, a transferência de tecnologia, a inovação e o empreendedorismo, o perfil das empresas instaladas no parque tecnológico, as principais empresas instaladas, etc.

Evidências das características do parque tecnológico (obrigatório apenas para a categoria Parque Tecnológico):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências das características do parque tecnológico descritas no tópico anterior. Ex: documentos descritivos, relatórios anuais, manuais, infográficos, etc.

Evidências da governança do parque tecnológico (obrigatório apenas para a categoria Parque Tecnológico):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde consta a evidência de todos os atores que compõem a governança do parque tecnológico. Ex: cópia do estatuto, do regimento interno, da ata de nomeação do conselho, etc.

Evidências das principais empresas instaladas no parque tecnológico e da interação delas com o ecossistema (obrigatório apenas para a categoria Parque Tecnológico):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências de vínculo com pelo menos as três principais empresas instaladas no parque tecnológico e de como elas interagem com outros atores do ecossistema. Ex: cópia de contratos de residência no parque tecnológico, termos de parceria ou cooperação dessas empresas com outros atores, matérias veiculadas sobre ações conjuntas dessas empresas com outros atores, etc.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

FATOR EFETIVIDADE PARA A CATEGORIA CENTRO DE INOVAÇÃO

Breve descrição das características do centro de inovação (obrigatório apenas para a categoria Centro de Inovação):

Faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre como funciona o centro de inovação, informando os programas e apoios oferecidos, como os empreendimentos são selecionados, o perfil dos empreendimentos apoiados, que outros atores do ecossistema estão instalados nele e qual o grau de integração entre eles.

Evidências das características do centro de inovação (obrigatório apenas para a categoria Centro de Inovação):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências das características do centro de inovação descritas no tópico anterior. Ex: documentos descritivos, relatórios anuais, manuais, infográficos, termos de parceria, cooperação ou outros documentos ou registros de ações desenvolvidas em conjunto entre os atores que fazem parte dele, etc.

Evidências dos principais atores do ecossistema vinculados ao centro de inovação (obrigatório apenas para a categoria Centro de Inovação):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências de vínculo do centro de inovação com pelo menos os cinco principais atores do Ecossistema. Ex: cópia de contratos, termos de cooperação ou similares firmados entre as partes, projetos desenvolvidos em conjunto, etc.

FATOR EFETIVIDADE PARA A CATEGORIA ESPAÇO MAKER

Breve descrição da dinâmica do espaço maker (obrigatório apenas para a categoria Espaço Maker):

Faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre como funciona o espaço maker, informando o perfil do público-alvo, como os usuários acessam o espaço, os apoios que são oferecidos a eles, as parcerias estabelecidas, especialmente com os outros habitats de inovação, etc.

Evidências da dinâmica do espaço maker (obrigatório apenas para a categoria Espaço Maker):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências da dinâmica do espaço maker descritas no tópico anterior. Ex: documentos descritivos, relatórios anuais, manuais, infográficos, etc.

Evidências do número de empreendedores de outros habitats de inovação que utilizam o espaço maker (obrigatório apenas para a categoria Espaço Maker):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências que comprovam a quantidade de empreendedores de outros habitats de inovação que utilizaram o espaço maker nos anos de 2022 e 2023 (apresentar evidências de cada ano separadamente). Ex: cadastro de usuários com o nome das startups e vínculos com outros habitats de inovação,



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

solicitações feitas por outros habitats de inovação, etc. Quanto maior o número de empreendedores de outros habitats de inovação que comprovadamente utilizaram o espaço maker, maior a nota.

FATOR EFETIVIDADE PARA A CATEGORIA COWORKING DE INOVAÇÃO

Breve descrição da dinâmica do coworking de inovação (obrigatório apenas para a categoria Coworking de Inovação):

Faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre como funciona o coworking de inovação, informando o perfil do público-alvo, como os usuários acessam o espaço, as ações de geração de conexões e novas ideias de negócios, as ações que promovem o empreendedorismo e a inovação, etc.

Evidências da dinâmica do coworking de inovação (obrigatório apenas para a categoria Coworking de Inovação):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências da dinâmica do coworking de inovação descritas no tópico anterior. Ex: documentos descritivos, manuais, materiais de divulgação e fotos de ações e eventos para geração de conexões, novas ideias de negócios, promoção do empreendedorismo e da inovação, etc.

FATOR INTEGRAÇÃO (TODAS AS CATEGORIAS)

Breve descrição da dinâmica de interação e relacionamento do Habitat de Inovação com outros atores do Ecossistema Local de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre como se dá a interação e o relacionamento do seu Habitat de Inovação com os demais atores do Ecossistema Local de Inovação, seja com outros tipos de Habitats de Inovação; Instituições de Ensino, Ciência, Tecnologia e Inovação; entidades empresariais e setoriais, grandes empresas; comunidades de startups; investidores; poder público e programas de apoio ao empreendedorismo e inovação. Descreva as principais ações e projetos desenvolvidos em parceria com outros atores, as parcerias firmadas, etc.

Evidências da dinâmica de interação e relacionamento do Habitat de Inovação com outros atores do Ecossistema Local de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências das dinâmicas de interação e relacionamento da pré-incubadora (ou pré-aceleradora) com os demais atores do Ecossistema Local de Inovação nos últimos 12 meses (nesta edição do Prêmio serão consideradas todas aquelas realizadas partir de 01/07/2022). Ex: materiais de divulgação e matérias veiculadas sobre ações, eventos e programas que comprovem a parceria, termos de cooperação ou parcerias firmados entre as partes, participação de outros atores na governança do seu Habitat de Inovação, participação na governança de outros atores, participação em conselhos e fóruns de governança do ecossistema local de inovação, etc.



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

ATENÇÃO CANDIDATO: os dois próximos fatores (Estímulo à Inovação e Boa Prática) serão avaliados apenas para a disputa pela premiação de Destaque Estadual. Contudo, todos os candidatados já devem apresentar essas informações e evidências, uma vez que não haverá novo formulário de inscrição a ser preenchido

FATOR ESTÍMULO À INOVAÇÃO (TODAS AS CATEGORIAS):

OBS: a pontuação nesse fator será considerada apenas para a premiação de Destaque Estadual

Breve descrição das ações de estímulo à inovação promovidas pelo Habitat de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre como o Habitat de Inovação contribui, através de ações concretas, para fortalecer a cultura do empreendedorismo inovador em seu ecossistema de inovação, tais como palestras, lives, cursos, eventos, programas de empreendedorismo e inovação (hackathons, ideathons, desafios tecnológicos, etc.), dentre outras ações de visam estimular a comunidade a empreender através da inovação, inclusive aquelas realizadas em parceria com outros atores. Se possível, descreva e comprove posteriormente os resultados alcançados por algumas dessas ações.

Quantidade de ações de estímulo à inovação promovidas pelo Habitat de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Informe a quantidade de ações de estímulo à inovação realizadas e possíveis de serem comprovadas nos últimos 12 meses (nesta edição do Prêmio serão consideradas todas aquelas realizadas partir de 01/07/2022), incluindo aquelas executadas em parceria com outros atores do Ecossistema Local de Inovação. Essa quantidade deverá ser a mesma que a quantidade de subpastas com as evidências de cada tipo de ação.

Evidências das ações de estímulo à inovação promovidas pelo Habitat de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências que comprovam a quantidade informada de ações de estímulo à inovação realizadas nos últimos 12 meses. Ex: materiais de divulgação; matérias sobre as ações realizadas; listas de presença ou relação de inscritos acompanhadas de fotos ou outras evidências da ação ou evento, etc. Para cada ação, crie uma subpasta no com o nome dela e salve ali as evidências relacionadas a ela. Quanto maior o número de ações comprovadamente realizadas, maior a nota.

FATOR BOA PRÁTICA (TODAS AS CATEGORIAS):

OBS: a pontuação nesse fator será considerada apenas para a premiação de Destaque Estadual

Breve descrição da boa prática de estímulo à inovação realizada pelo Habitat de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Dentre as ações estímulo à inovação realizadas nos últimos 12 meses, escolha aquela ação (boa prática) que foi capaz de gerar impacto positivo significativo para fomentar a cultura de empreendedorismo e inovação no território. Faça uma breve descrição, de no máximo 2.000 caracteres, sobre essa ação (boa prática), informando o que foi realizado, o público



REGULAMENTO DO PRÊMIO HABITATS PR DE INOVAÇÃO EDIÇÃO 2023

atendido, o impacto gerado, os resultados alcançados, os parceiros do ecossistema local de inovação envolvidos na realização da ação, etc.

Evidências da boa prática de estímulo à inovação realizada pelo Habitat de Inovação (obrigatório para todos os participantes):

Insira abaixo o link do drive na nuvem onde constam as evidências que comprovam a realização da boa prática mencionada. Ex: materiais de divulgação; matérias sobre a ação realizada; listas de presença ou relação de inscritos acompanhadas de fotos, vídeos ou outras evidências da ação e, se possível, dos resultados alcançados, etc.